



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
CNPJ: 04.838.496/0001-28

PORTARIA Nº 178/2022

Dispõe sobre o Remanejamento de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O Senhor **RENAN HENRIQUE DE ARRUDA SALES**, Secretário Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando, a necessidade de observar o princípio da continuidade do serviço público no âmbito desta Administração Municipal;

Considerando, os termos do Memorando nº 112/2023/SEMOB de 28 de março de 2023.

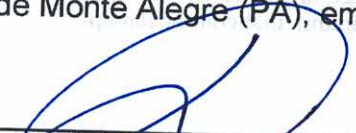
RESOLVE:

Art. 1º - Remanejar a partir de **01/04/2023** o servidor municipal **JORGE MAIKON PEREIRA DE ALMEIDA**, portador do RG nº 5686272 PC/PA e do CPF nº 931.199.762-53, **Agente de Vigilância**, lotado na Secretaria Municipal de Obras **para** a Secretaria municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 30 de março de 2023.


RENAN HENRIQUE DE ARRUDA SALES
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº 347/2021

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 178/2022

PORTARIA Nº 178/2022

Dispõe sobre o Remanejamento de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O Senhor RENAN HENRIQUE DE ARRUDA SALES, Secretário Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando, a necessidade de observar o princípio da continuidade do serviço público no âmbito desta Administração Municipal;

Considerando, os termos do Memorando nº 112/2023/SEMOB de 28 de março de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Remanejar a partir de **01/04/2023** o servidor municipal **JORGE MAIKON PEREIRA DE ALMEIDA**, portador do RG nº 5686272 PC/PA e do CPF nº 931.199.762-53, **Agente de Vigilância**, lotado na Secretaria Municipal de Obras **para** a Secretaria municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 30 de março de 2023.

RENAN HENRIQUE DE ARRUDA SALES
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº 347/2021

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:16D75D40

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 31/03/2023. Edição 3217

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>